

Bruxelas, 25 de janeiro de 2023
(OR. en, es)

Dossiê interinstitucional:
2022/0325(NLE)

5373/23
ADD 1 REV 1

PECHE 15

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Regulamento do Conselho que fixa, para 2023, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Mediterrâneo e no mar Negro a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes – Declarações

DECLARAÇÃO DA ESPANHA sobre o Regulamento Mediterrâneo

"A Espanha gostaria de assinalar que existem no regulamento duas disposições, relativas ao limite máximo de capturas de camarão-vermelho e ao esforço de pesca dos palangreiros, contra as quais o Reino de Espanha intentou uma ação no Tribunal de Justiça que ainda aguarda sentença."

DECLARAÇÃO RELATIVA AO VOTO NEGATIVO DA ESPANHA SOBRE O REGULAMENTO QUE FIXA, PARA 2023, AS POSSIBILIDADES DE PESCA APLICÁVEIS NO MAR MEDITERRÂNEO E NO MAR NEGRO

"A Espanha lamenta o seu voto contra a proposta de compromisso final da Presidência relativa ao Regulamento que fixa, para 2023, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Mediterrâneo e no mar Negro, na reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 11 e 12 de dezembro, pelo segundo ano consecutivo.

Embora tenham sido registadas melhorias, as quais apreciamos, em relação à proposta anterior, não foram contudo suficientes para nos permitir votar a favor, apesar dos esforços envidados e das propostas apresentadas pela Espanha, que por fim não foram aceites.

A Comissão Europeia e o Reino de Espanha têm claramente duas abordagens diferentes no que diz respeito à aplicação do plano plurianual para os recursos demersais no Mediterrâneo Ocidental e à consecução do objetivo do referido plano que consiste em alcançar o rendimento máximo sustentável para as diferentes unidades populacionais de peixes.

Embora a Comissão Europeia considere que ainda é necessário continuar a reduzir o número de dias de pesca com artes rebocadas no Mediterrâneo, a Espanha, com base nos relatórios científicos disponíveis, tanto do CCTEP como de outros organismos científicos, mantém a opinião de que aumentar a seletividade das artes rebocadas é, do ponto de vista socioeconómico, a forma mais adequada e equilibrada de continuar a melhorar o estado biológico das diferentes unidades populacionais de peixes, que já apresentam sinais gerais positivos de recuperação e de redução da mortalidade por pesca. Com efeito, o próprio CCTEP elaborou cenários de predição que indicam que, para as unidades populacionais de camarão-vermelho nas águas espanholas, se esta medida de seletividade fosse aplicada a metade da frota e sem continuar a reduzir os dias de pesca em 2023, o objetivo do rendimento máximo sustentável seria alcançado em 2025.

No entanto, na opinião da Espanha, a proposta de compromisso final não incentiva suficientemente a melhoria da seletividade das artes rebocadas para os operadores do setor das pescas, que necessitam desse incentivo para fazer face, a curto e médio prazo, à diminuição do rendimento que a aplicação desta medida implicaria devido à redução do peso das capturas que provocaria. Na proposta de compromisso final, o setor das pescas voltará a ver reduzidos os seus dias de pesca em 2023 – uma redução da atividade de pesca de quase três meses líquidos por navio, em média, desde o início da aplicação do plano em 2020 –, o que pressupõe que, no próximo ano, os navios de pesca espanhóis passarão em média mais dias atracados nos portos do que a pescar. Esta circunstância coloca em sério risco a viabilidade social e económica dos referidos navios e das empresas de pesca a que pertencem, de natureza predominantemente familiar, bem como a sustentabilidade dos portos, das lotas e das comunidades costeiras da costa mediterrânica espanhola que dependem desta atividade.

Em todo o caso, a Espanha continuará a trabalhar com a Comissão Europeia e os outros Estados-Membros interessados neste plano plurianual e na consecução dos seus objetivos."
